



**Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação;
Comissão de Finança, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de contas**

ATA DA REUNIÃO DATADA DE 1º/09/2025

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2025, às 14 horas, na Câmara Municipal de Marataízes, onde se reúnem os membros da **Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, tendo como **PRESIDENTE**: Arilson Rocha Fernandes; **VICE-PRESIDENTE**: Jorge Maryila e **MEMBRO**: Francisco Pereira Brandão, e os membros da **Comissão de Finança, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de contas**, tendo como **PRESIDENTE**: Jorge Maryila; **VICE-PRESIDENTE**: Hudson Paz Teixeira e **MEMBRO**: Isaque Gomes Serafim. Aberta a reunião o Dr. Procurador Geral dessa Casa de Leis obedecendo às prerrogativas legais verificou haver *quórum* para votação, com ausência do vereador Hudson Paz Teixeira, porém, devidamente justificada, e assim, leu todas as Proposições e após as considerações formuladas pelos membros da Comissão presente, assim restou deliberado:

- **Indicações:** **281/2025** (Processo nº 1.240/2025), **283/2025** (Processo nº 1.265/2025), **284/2025** (Processo nº 1.293/2025), **290/2025** (Processo nº 1.339/2025), **291/2025** (Processo nº 1.340/2025) e **292/2025** (Processo nº 1.341/2025)

A comissão de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, por unanimidade dos presentes, após análise, decidiram por aprovar as proposições de indicações, e ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para prosseguimento.

Quanto as indicações nº: **17/2025** (Processo nº 182/2025), **74/2025** (Processo nº 366/2025), **78/2025** (Processo nº 376/2025), **117/2025** (Processo nº 455), **118/2025** (Processo nº 456/2025), **123/2025** (Processo nº 475/2025), **147/2025** (Processo nº 515/2025), **190/2025** (Processo nº 742/2025), **203/2025** (Processo nº 799/2025), **221/2025** (Processo nº 895/2025) e **233/2025** (Processo nº 928/2025), por unanimidade dos presentes, após análise, decidiram por **ARQUIVAR** as referidas proposições.

No que tange ao projeto de Lei nº 16/2025 (Processo nº 1.147/2025) as comissões de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação e de Finança, economia, orçamento, fiscalização, controle e tomada de contas**, por unanimidade dos presentes, após análise, decidiram para que seja oficiado ao Poder Executivo, afim de que esclareça sobre os



reflexos financeiros, eis que, o aumento do teto das Requisições de Pequeno Valor certamente repercutirá na execução orçamentária.

Do exposto, em razão da deliberação produzida neste ato, serve a presente para **CERTIFICAR** o entendimento do colegiado, com consequente encaminhamento ao Sr. Presidente do Poder Legislativo, para os fins de direito.

ARILSON ROCHA FERNANDES
(Presidente da CCJ)

JORGE MARVILA
(Vice-Presidente da CCJ e Presidente da Comissão de Finanças)

FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO
(Membro da CCJ)

ISAUQUE GOMES SERAFIM
(Membro da Comissão de Finanças)

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA JÚNIOR
Procurador Geral da CMM